

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0026/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Aracati e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0027/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/0027/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Pedregal - SI Aracati, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.1 - Coliformes totais: os meses de mai/2025 a jul/2025 e set/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 25,0%, 20,0%, 20,0%, 25,0%, 25,0% e 20,0% de amostras com resultados não conformes; 8.2 - E. coli: os meses de mai/2025 e nov/2025 apresentaram, respectivamente, 25,0% de amostras com resultados não conformes; 8.3 - Amônia: os meses de jul/2025, out/2025 e jan/2026 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.4 - Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.5 - Manganês: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.6 - Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Cumbe - SI Aracati, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.7 - Cor Aparente: os meses de set/2025 e nov/2025 apresentaram, respectivamente, 20,0% e 50,0% de amostras com resultados não conformes; 8.8 - Turbidez: o mês de nov/2025 apresentou 25,0% de resultados não conformes; 8.9 - Ferro Total: o mês de jan/2026 apresentou 100% de resultados não conformes.

Constatações:

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Canoa Quebrada, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.10 - Coliformes Totais: os meses de abr/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 10,0% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;

8.11 - E. coli: o mês de jan/2026 apresentou 12,5% de resultados não conformes;

8.12 - Nitrato: os meses de abr/2025 e jan/2026 apresentaram 50,0% de amostras com resultados não conformes;

8.13 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de abr/2025 e out/2025 apresentaram 50,0% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Majorlândia, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.14 - Coliformes Totais: o mês de abr/2025 apresentou 40,0% de resultados não conformes;

8.15 - Manganês: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.16 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jun/2025 e dez/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aracati, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.17 - Cor Aparente: os meses de mar/2025 a jul/2025 e set/2025 a fev/2026 apresentaram, respectivamente, 15,6%, 9,4%, 15,6%, 18,8%, 6,5%, 12,5%, 6,3%, 28,1%, 15,6%, 16,7% e 32,3% de amostras com resultados não conformes;

8.18 - Turbidez: os meses de abr/2025, mai/2025, jul/2025, out/2025, nov/2025, jan/2026 e fev/2026 apresentaram, respectivamente, 9,4%, 6,3%, 6,5%, 6,3%, 6,3%, 13,3% e 12,9% de amostras com resultados não conformes;

8.19 - Coliformes Totais: os meses de mai/2025 e jun/2025 apresentaram, respectivamente, 6,3% e 9,4% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Cumbe, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.20 - Cor Aparente: os meses de jun/2025 e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

8.21 - Turbidez: o mês de dez/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Canoa Quebrada, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

8.22 - Nitrato: os meses de abr/2025 e jan/2026 apresentaram 100% de

Constatações:	amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Majorlândia, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.23 - Cloro Residual Livre: os meses de out a dez/2025 e fev/2026 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 33,3%, 16,7% e 33,3% de amostras com resultados não conformes; 8.24 - Cloreto: os meses de jun/2025 e dez/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.25 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jun/2025, set/2025 e dez/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Quixaba, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.26 - Cloro Residual Livre: os meses de mar/2025, out/2025 e nov/2025 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 33,3% e 33,3% de amostras com resultados não conformes; 8.27 - Cloreto: os meses de jun/2025 e dez/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.28 - Sólidos Dissolvidos Totais: os meses de jun/2025, set/2025 e dez/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcella Facó Soares		
Cargo/Função:	Assessora	Matricula:	300002-9-3
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 30/06/2026	Assinatura:
-----------------------	-------------

Recebido em: __/__/__

Por _____

Identificação

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 02/07/2026, às 15:10 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B181-D875-9D03-ED16.